



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 176/2015

Darlei Gomes de Moraes, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinar à Secretaria competente, com urgência, a colocação de 3 (três) quebra-molas na Rua do Cruzeiro, nas esquinas da Travessa do Cruzeiro, Rua Antenor Alexandre Santos e da Rua Nossa Senhora da Conceição, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação aqui elencada visa proteger as crianças, adultos e também veículos que por ali transitam, considerando que motos e veículos trafegam em alta velocidade, sendo a rua estreita, podendo vir a causar sérios acidentes e, na Rua Antenor Alexandre Santos existe um parquinho infantil.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento.

A presente Indicação já foi objeto de igual expediente de nº 243/2013, de autoria deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador